

Resolução 002/2002 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio de Colaboração Mútua nº 70/2001, datado de 09 de julho de 2001, celebrado entre a UDESC e a Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek” – EAFTPJK, visando a cooperação técnico-científica no campo do ensino, pesquisa e extensão.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 629/014, tomada em sessão de 25 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio de Colaboração Mútua nº 70/2001, datado de 09 de julho de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek” – EAFTPJK, visando a cooperação técnico-científica no campo do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2002.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente